



DELIBERAÇÃO N.º 004/2020 – CEPE/UENP

Súmula: Indefere o requerimento do acadêmico Renato Corsini Rodrigues, do curso de graduação em Administração – Bacharelado, Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO o e-protocolo n.º. 16.953.664-3;
CONSIDERANDO o Parecer n.º. 10/2020 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP, em reunião realizada em 17 de novembro de 2020.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Indeferir o requerimento do acadêmico Renato Corsini Rodrigues, do curso de graduação em Administração – Bacharelado, Campus de Cornélio Procópio, referente a solicitação de matrícula fora de prazo, em componente curricular de curso de graduação da UENP, constante do e-protocolo 16.953.664-3, nos termos do Parecer 10/2020 da Câmara de Graduação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 23 de novembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora